

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, 3ª CLASSE – GCM FEMININO E GCM MASCULINO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

1. O subitem 1.2. do Capítulo I:

1.2. Os Códigos de Opção, os Cargos, o Número de cargos vagos e os Requisitos são os estabelecidos a seguir:

Códigos de Opção	Cargos	Nº de Cargos Vagos		Requisitos
		Total <sup>(1)</sup>	Candidatos com Deficiência <sup>(2)</sup>	
001	Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe, QGC-1A (Sexo feminino)	600	30	- Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria B, sem restrição para atividade remunerada, nos termos do Anexo I da Lei nº 13.768/04; - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos <b>até o término das inscrições (08.11.2013)</b> ;
002	Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe, QGC-1A (Sexo masculino)	1.400	70	- Altura mínima de 1,60m, descalça e descoberta, para o sexo feminino, e - Altura mínima de 1,65m, descalço e descoberto, para o sexo masculino

Legenda:

<sup>(1)</sup> Total de Cargos Vagos (incluindo-se a reserva para candidatos com deficiência).

<sup>(2)</sup> Reserva de Cargos Vagos para Candidatos com Deficiência, em atendimento à Lei Municipal nº 13.398/2002.

2. A alínea b. do item 2.1. do Capítulo II passa a ter a seguinte redação:

b. ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos **até o término das inscrições (08.11.2013)**;

3. O subitem 3.14.1. do Capítulo III passa a ter a seguinte redação:

3.14.1. O servidor inscrito de ofício deverá confirmar sua inscrição no Concurso Público no período de **10 horas de 07 de outubro de 2013 até às 16 horas de 28 de outubro de 2013**, no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), procedendo da seguinte forma:

- localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;
- preencher total e corretamente a ficha de inscrição, indicando que é inscrição de ofício;
- transmitir os dados da ficha de inscrição;
- imprimir o protocolo.

4. Os subitens 9.2.9. e 9.3.2. do Capítulo IX passam a ter a seguinte redação:

9.2.9. Os níveis de exigência para cada um dos aspectos a serem investigados estão divididos em elevado ( **muito** acima dos níveis medianos),  **bom (acima dos níveis medianos)**, adequado (dentro dos níveis medianos), diminuído (abaixo dos níveis medianos) e  **ausente (não apresenta as características elencadas)**.

9.3.2. lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTOS” no teste de aptidão física e na avaliação psicológica, contendo apenas seus respectivos números de inscrição.

5. Os subitens 15.3.4. e 15.15.3.1. do Capítulo XV passam a ter a seguinte redação:

15.3.4. Comprovante de ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 35 (trinta e cinco) anos **até o término das inscrições (08.11.2013)**.

15.15.3.1. **Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na Seção Técnica de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos – DERH, da Secretaria Municipal de Planejamento,**

**Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Galeria Prestes Maia – Piso Térreo, s/nº - Centro, para atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 11.606/94, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP - informá-lo da nomeação por falta da citada atualização.**

6. Os itens adiante indicados no cronograma, Anexo VIII passam a ter a seguinte redação:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
Início das inscrições	07.10.2013
Período: - de solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição	07 e 08.10.2013
Período: - de confirmação da inscrição de ofício (servidores admitidos nos termos da Lei nº 9.160/1980)	07 a 28.10.2013

7. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.